



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



PORTARIA Nº 03/2024

O presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, Sr. Amilton Rodrigues de Freitas, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Thania Cristina Pereira Batista, inscrita no cadastro nacional de pessoas físicas, sob o nº 050.080.271-82, e cédula de identidade RG nº 2513847-2 SSP/MT, para Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, para acompanhar e fiscalizar os contratos da Câmara Municipal de Nova Lacerda, pelo período de 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 03 de janeiro de 2024.

Amilton Rodrigues de Freitas
Presidente

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos, ferramentas e acessórios elétricos, para atender todas as Secretarias e departamentos do Município de Nova Lacerda - MT.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRAZO: 12 Meses, a partir de 17 de janeiro de 2024

CONTRATADO:

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA – 796.693,65 (Setecentos e noventa e seis mil e seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – 437.560,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta reais)

F LUZ MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA – 379.752,50 (Trezentos e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA – 399.380,25 (Trezentos e noventa e nove mil e trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

R J M COMERCIAL LTDA – 476.090,20 (Quatrocentos e setenta e seis mil e noventa reais e vinte centavos)

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 17 de janeiro de 2024

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.

Pregoeiro.

Portaria no 003/2017

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 074/2023**

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 074/2023

PROC. LICITATÓRIO: 137/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 074/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

CONTRATADO:

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

F LUZ MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA

R J M COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos, ferramentas e acessórios elétricos, para atender todas as Secretarias e departamentos do Município de Nova Lacerda - MT.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRAZO: 12 Meses, a partir de 17 de janeiro de 2024

CONTRATADO:

ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA – 796.693,65 (Setecentos e noventa e seis mil e seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – 437.560,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta reais)

F LUZ MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA – 379.752,50 (Trezentos e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA – 399.380,25 (Trezentos e noventa e nove mil e trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

R J M COMERCIAL LTDA – 476.090,20 (Quatrocentos e setenta e seis mil e noventa reais e vinte centavos)

Ata de Registro 070/2023

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 17 de janeiro de 2024

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.

Pregoeiro.

Portaria no 003/2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PORTARIA N° 02/2024**

PORTARIA N° 02/2024

O presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, Sr. Amilton Rodrigues de Freitas, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os componentes da Comissão de Contratação para processamento de licitações e pregões da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, de 11 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, sendo estes:

I - Agente de contratação:

a) Maria das Graças Rodrigues dos Santos

II - Equipe de apoio:

a) Alana Maria Silva Souza b) Erenilda Lopes da Silva c) Henrik Junior Silva de Oliveira - Suplente

Art. 2° - Nas licitações em que a modalidade seja o pregão, o agente de contratação denominar-se-á pregoeiro.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 11 de janeiro de 2024.

Amilton Rodrigues de Freitas

Presidente

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PORTARIA N° 03/2024**

PORTARIA N° 03/2024

O presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, Sr. Amilton Rodrigues de Freitas, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Thania Cristina Pereira Batista, inscrita no cadastro nacional de pessoas físicas, sob o nº 050.080.271-82, e cédula de identidade RG nº 2513847-2 SSP/MT, para Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, para acompanhar e fiscalizar os contratos da Câmara Municipal de Nova Lacerda, pelo período de 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 03 de janeiro de 2024.

Amilton Rodrigues de Freitas

Presidente

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PORTARIA Nº 05/2024**

PORTARIA Nº 05/2024

Amilton Rodrigues de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os componentes da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Câmara de Nova Lacerda, conforme determinação legal, pelo período de 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficam nomeados os servidores:

Joyce Lucio Cavalcante – Presidente

Erenilda Lopes da Silva – Relator

Antonio Jose de Oliveira – Membro

Henrik Junior Silva de Oliveira – Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, 03 de janeiro de 2024.

Amilton Rodrigues de Freitas

Presidente

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 019/2024**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 019/2024

Data: 17 de janeiro de 2024.

EMENTA: NOMEIA A Sr.ª. **ANDREIA NUNES VELOSOPARA** OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE **CHEFE DE SEÇÃO** DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º - Nomear a partir do dia 17 de janeiro de 2024 a Sr.ª. **ANDREIA NUNES VELOSO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade sob o Nº **21XXXX0-8 – SESP/MT**, cadastrada no CPF nº **037.XXX.XXX-03**, residente e domiciliada na Rua das Bromélias, S/Nº – Planalto, neste município de Nova Marilândia - MT, para exercer o cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social do município de Nova Marilândia-MT.

Art. 2º - As atribuições do cargo são previstas em Lei e restritas a elas, devendo a nomeada agir com total dedicação e responsabilidade de suas funções.

Art. 3º - A remuneração da funcionária ora nomeada será de acordo com fulcro nas Leis Nº **725/2016** e Nº **1012/2023**.

Art. 4º - A nomeada tomará posse imediatamente após registro e a publicação da presente Portaria.

Parágrafo Único - A ocupante do cargo, de que trata esta Portaria no ato de sua posse fará a entrega ao setor Administrativo de Pessoal a sua declaração de bens e valores, para fins de direito.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO – 17/01/2024.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA – MT

Registrada e publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2024**

CONTRATO Nº 002-2024 – ASS – 15/01/2024 – VCTO – 31/12/2024 R\$ 49.443,77

OBJ: REPASSE DO MUNICÍPIO AO CONSÓRCIO, CONFORME EXPRESSA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 386/2005 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005, E SEGUNDO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO

CONTRATADO (A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI (CIDES ARP) CNPJ nº 07.898.631/0001-19

Nova Marilândia-MT, 15 de janeiro de 2024.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇÕES DE MATERIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, EM JORNAL LOCAL DE CIRCULAÇÃO.

A prefeitura Municipal de Nova Marilândia, através de seu agente de contratação torna-se público para conhecimento dos interessados, que realizará CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇÕES DE MATERIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, EM JORNAL LOCAL DE CIRCULAÇÃO, a sessão pública será no dia 24 de janeiro de 2024, às 08:00h.

Edital Completo: Através do site do município <https://www.novamarilandia.mt.gov.br/> ou pelo e-mail pmnovamailandia@hotmail.com

Fundamento Legal: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

Melhor preço encontrado: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).

NOVA MARILÂNDIA – MT, 17 DE JANEIRO DE 2024.

PEDRO PAULO C. FERREIRA

Agente de Contratação

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA DE IMPRENSA EM CUIABÁ PARA ATEN-